

Cleber Macedo

De: Juvenil <juvenil@imsel.com.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de fevereiro de 2005 17:01
Para: Lucio Cardoso; Adriano Nascimento
Assunto: Fw: Acordo MSF & Prometálica
Anexos: PMCOL Orçamento de Exploração 22.02.05.xls; AdB-
EstimativadeInvestimentoFev2005.xls; MSF & PMCOLTerm Refer 20 Fe 05.doc

----- Original Message -----

From: Juvenil
To: João Bosco Silva
Cc: Francisco Martins ; Flávio Donatelli ; Antônio A. Fróes Schettino
Sent: Tuesday, February 22, 2005 4:38 PM
Subject: Acordo MSF & Prometálica

Prezado João Bosco,

Atendendo a sua sugestão de encaminharmos, por escrito, as nossas idéias sobre uma associação entre a MSF e a Prometálica, para implantação do Projeto Americano do Brasil, em negociações iniciadas em na reunião em Belo Horizonte, no dia 16/02/05, encaminhamos em anexo uma minuta de Termos de Referencia, para futuro Contrato, que esperamos, reflitam os primeiros entendimentos avaliados naquela oportunidade, para análise e proposições da MSF.

Encontrarei com Flávio Donatelli 5ª feira próxima em São Paulo.

Na oportunidade informamos que o representante da Prometálica para avaliação e precificação dos equipamentos usados da Votorantim, é o Eng. Antônio Peixoto , fone : (31) 2103-8214; E-mail: peixoto@imsel.com.br, que estará disponível para iniciar os trabalhos imediatamente. Favor indicar com quem ele poderá contatar para programação dos trabalhos.

Aguardando suas manifestações, somos gratos.

Atenciosamente,

Juvenil

TERMOS DE REFERÊNCIA

Projeto Americano do Brasil (AdB)

- **CONTROLADORA do AdB**
Prometálica Mineração Cento Oeste Ltda (**PMCOL**)
- **CONTROLADORA da PMCOL**
IMS Empreendimentos Ltda (**IMS**)
- **ASSOCIAÇÃO PROPOSTA**
Mineração Serra da Fortaleza (**MSF**)
Prometálica Mineração Cento Oeste Ltda (**PMCOL**)
- **ESTRUTURA SOCIETÁRIA:** alternativas

1) Sociedade em Conta de Participação (SCP)

Neste caso, seria criada uma “Sociedade em Conta de Participação” na qual a **PMCOL** seria a sócia ostensiva e a **MSF** seria a sócia participante (oculta).

Ao final das operações, seriam provisionados recursos de caixa para cobrir os gastos com desmobilização do empreendimento, de acordo com a melhor avaliação das Partes, e considerando o PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, ou outro documento que venha a substituí-lo legalmente, previamente aprovado pelas autoridades ambientais, após o que a **MSF** teria o direito de sair da Sociedade, sem qualquer ônus ou responsabilidade adicional.

2) Joint Venture

3) Consórcio

4) Outros modelos associativos que permitam que a **MSF** não apareça como responsável principalmente no que se refere ao “reclamation”.

- **PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE:**
50% **MSF**
50% **PMCOL**
- **CONSELHO CONSULTIVO PARITÁRIO:**
2 membros **MSF**
2 membros **PMCOL**

- **GERENCIAMENTO: PMCOL**

- **CONTRIBUIÇÃO DAS PARTES**

MSF: a) funding de 100% do Projeto, assim distribuído:

- b) 50% do capital social, em moeda corrente e bens.
- c) 50% do capital social em moeda corrente, correspondente à participação da **PMCOL** (que será reembolsado pela **PMCOL**, com os resultados da operação do Projeto).
- d) 100% das garantias a serem prestadas relativas aos recursos financiados que a **MSF** julgar conveniente obter para o Projeto.

PMCOL: a) Direitos Minerais e terrenos (valores corrigidos)

- b) 50% do capital social, a serem financiados, e cujo pagamento (principal e encargos) será feito utilizando-se 80% do caixa atribuído à **PMCOL** decorrente de sua participação na SOCIEDADE (50%) até que o saldo devedor esteja quitado.
- c) Encargos financeiros: calculados com base na taxa de juros cobrada por um Banco que venha a financiar o **AdB**, ou, caso a **MSF** opte por aportar 100% do capital, os encargos financeiros seriam calculados com base na taxa Libor mais spread de mercado.
- d) Garantia da **PMCOL**: sua participação no Projeto

- **PESQUISA MINERAL**

Realizar um programa de exploração geológica na área do empreendimento, em três etapas com os seguintes objetivos:

Etapa 1: aumentar as reservas minerais na faixa de 8.000 a 10.000 toneladas de níquel recuperável no concentrado, de modo a permitir um aumento de até 50% na taxa de produção anual de concentrado de níquel. Esta fase deverá ser iniciada imediatamente após a disponibilização de recursos financeiros, preferencialmente que não ultrapasse a primeira semana de abril/2005.

Par atender a esta expectativa, a engenharia básica do Projeto contemplaria espaço físico para 50% de ampliação.

Os recursos necessários para execução desta Etapa seriam aportados pela **MSF**, como investimento de risco.

Prazo total estimado para definição de recursos adicionais: 8 meses.

Etapa 2: aumentar as reservas minerais em até 10.000 toneladas de níquel recuperável no concentrado, adicional à Etapa 1, de modo a permitir um aumento da vida útil do empreendimento.

Prazo total estimado para definição de recursos adicionais: 8 meses.

Etapa 3: incluir novos alvos, ainda não identificados, que possam existir dentro da área do empreendimento, e áreas próximas ao Projeto, em concessões da **PMCOL**, de modo a permitir um aumento da vida útil do empreendimento.

Prazo total estimado: 12 meses.

Os recursos necessários para execução das Etapas 2 e 3 do programa de exploração, cujos valores deverão ser definidos para atender tais objetivos, seriam aportados pela MSF, sendo que 50% destes valores seriam reembolsados pela IMS, após a quitação do empréstimo relativo ao investimento na implantação do empreendimento.

- **RECURSOS MINERAIS MEDIDOS E INDICADOS:**

Volume: 2 milhões de toneladas de minério "in situ"

Teores "in situ": 1,22% Ni
 0,97% Cu
 0,07% Co

- **PRODUÇÃO DE CONCENTRADOS:**

Concentrado de níquel (6% Ni): 19.200 t Ni contido
Concentrado de cobre (30% Cu): 16,100 t Cu contido

- **DESTINO DOS CONCENTRADOS:**

Concentrado de níquel: MSF
Concentrado de cobre: Caraíba Metais (opcionalmente exportação)

- **INVESTIMENTOS PREVISTOS:** (taxa câmbio: US\$ 1.00 = R\$ 3,00)

Para implantação do Projeto : US\$ 21,1 milhões

Para Pesquisa:

Etapa 1: US\$ 1,3 milhões
Etapa 2: US\$ 1,7 milhões
Etapa 3: US\$ 1,4 milhões

- **PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO:** março/05 a abril/06

- **RESULTADOS PROJETADOS:**

a) Vida útil: 42 meses

b) Garantia de performance do projeto: PMCOL assegura resultado mínimo da TIR de 15% ao ano, para 100% de capital próprio.

c) Premissas:

Recuperação de níquel no concentrado de níquel: 80%

Recuperação de cobre no concentrado de cobre: 85 %

Valor do concentrado de níquel, conforme termos da negociação em andamento com a MSF

Valor do concentrado de cobre, conforme termos usuais de mercado, a serem confirmados após negociação com a Caraíba Metais.

Preços LME:

Cobre: US\$ 1.984

Cobalto: US\$ 16.535

Preço do Níquel LME - US\$/t	7.100	7.700	8.500	11.023
Geração de caixa líquido	27.127	33.998	38.736	52.457
Caixa líquido final	5.708	12.579	17.317	31.038
NPV (15% ao ano)	(1.631)	2.975	6.154	15.361
TIR anual	10,69 %	22,56 %	30,30 %	51,26 %

- **UP SIDES:**

O Lay-out do Projeto considerará espaço físico que permita ampliação em até 50% da capacidade inicial, visando o aproveitamento mais cedo do minério que venha a ser medido e indicado, em caso de sucesso na Fase 1 do programa de Exploração.

- **ANEXOS:**

Cronograma físico-financeiro de implantação do Projeto em US\$ e R\$
Orçamento básico para as etapas 1, 2 e 3 da Pesquisa Mineral

Mineração Prometalica Centro Oeste Ltda

22.02.05